



CISDESTE
Endereço: RUA CORONEL VIDAL, 800
SÃO DIMAS, JUIZ DE FORA - MG
CNPJ: 17.813.026/0001-51
Telefone: (32) 3250-0350
E-mail: cisdeste@cisdeste.com.br

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
NO MURAL DO CISDESTE

Exercício: 2021
Página(s): 1/3

EM 25 / 03 / 2021

Fls. n° 117

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 22 / 2021

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 7 / 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES, A SABER, AUDIOMETRIA E TOXICOLÓGICO,

Preâmbulo

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, às 09:00 horas, no Consórcio INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA, reuniram-se a Pregoeira Pâmela Marques de Souza, designados pela portaria 009/2021. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou ao presente da responsabilidade ao participar do Pregão.

Credenciamento

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes A – Proposta Comercial e Envelopes B – Habilitação, apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	CPF / CNPJ	REPRESENTANTE
CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA	27.455.036/0001-16	BERNARDO AFFONSO CALAIS

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 09:25 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

Registro do Pregão

Após credenciamento a pregoeira solicitou ao presente que rubricasse os envelopes de Proposta Comercial e Documentação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação do presente. Ato contínuo, a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pela equipe de apoio, proponente e pela Pregoeira, que proclamou o seu valor, e em conjunto com a equipe de apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as declarou classificadas para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o licitante classificado e qualificado para a fase de lances, a apresentar novas ofertas em valores distintos e decrescentes que após rodada (s) de lance (s) e negociações, apresentou-se o (s) seguinte (s) resultado (s):

Lote 1 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - AUDIOMETRIA - SERVIÇO

PROPOSTAS			
Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
1	CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA	Classificado	R\$ 28,2000

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - AUDIOMETRIA - SERVIÇO


Data / Hora	Fornecedor	Valor
25/03/2021 09:20:28	CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA	R\$ 19,9000

Lote 2 - SERVIÇOS - Toxicológico - SERVIÇO

PROPOSTAS			
Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
1	CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA	Classificado	R\$ 191,5000

1ª RODADA DE LANCES - Lote 2 - SERVIÇOS - Toxicológico - SERVIÇO

Data / Hora	Fornecedor	Valor
-------------	------------	-------


Bernardo Affonso Calais



CISDESTE
Endereço: RUA CORONEL VIDAL, 800
SÃO DIMAS, JUIZ DE FORA - MG
CNPJ: 17.813.026/0001-51
Telefone: (32) 3250-0350
E-mail: cisdeste@cisdeste.com.br

Exercício: 2021
Página(s): 2/3

Fls. n° 118

R\$ 129,9000

25/03/2021 09:21:05

CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA

Negociação

Em seguida, iniciou-se a aceitabilidade das propostas classificadas em 1º lugar. Na busca de melhor preço foi feita a devida negociação, a Pregoeira evidenciou os termos do edital, orientando sobre a entrega dos materiais, e a qualidade exigida. A pregoeira insistiu na redução das propostas, visando garantir ao consórcio o menor preço. Considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação e em conformidade com instrução Normativa N 01/2017.

Resultado da Negociação - Lote 1 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - AUDIOMETRIA - SERVIÇO

Fornecedor

CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA

Valor Vencido

R\$ 19,9000

Resultado da Negociação - Lote 2 - SERVIÇOS - Toxicológico - SERVIÇO

Fornecedor

CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA

Valor Vencido

R\$ 129,9000

Habilitação

Ato continuo, a pregoeira passou para a fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação da licitante que apresentou o menor valor, sendo rubricada e conferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes e verificada a autenticidade das informações via Internet.

CLINICA MEDICA SANTA RITA DE CASSIA AFFONSO HONORIO LTDA

Habilitada

A Pregoeira, analisou a documentação da proponente, estando a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, declarando-a assim, vencedora do certame em conformidade com planilha de lances acima.


Ocorrências

Resultado

Ato contínuo a Pregoeira adjudicou os itens vencidos pelas licitantes conforme planilhas de lances.

Encerramento

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, às 09:46 horas foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela pregoeira e equipe de apoio e demais licitantes presentes. Finalizando a pregoeira determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos do Cisdeste.


Bernardo Affonso Colain



CISDESTE

Endereço: RUA CORONEL VIDAL, 800
SÃO DIMAS, JUIZ DE FORA - MG
CNPJ: 17.813.026/0001-51
Telefone: (32) 3250-0350
E-mail: cisdeste@cisdeste.com.br

Exercício: 2021
Página(s): 3/3

JUIZ DE FORA, 25 de Março de 2021.

Pâmela Marques de Souza
Compras e Licitações
CPL - CISDESTE

Pâmela Marques de Souza

Pâmela Marques de Souza
Pregoeiro

Fis. n° 119

B

Bernardo Affonso Calais

CLÍNICA MÉDICA SANTA RITA DE CÁSSIA AFFONSO HONÓRIO LTDA
BERNARDO AFFONSO CALAIS